



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Portaria nº 04/2004, de 09 de janeiro de 2004.

**Ementa "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARLENE MARIA SULIMAN
RODRIGUES"**


A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – Fica concedido férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora MARLENE MARIA SULIMAN RODRIGUES, Assessora de Bancada – CC01, de 12/jan/2004 a 11/fev/2004, relativas ao período aquisitivo de 13/jan/2003 a 12/jan/2004.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, 09 de janeiro de 2004.

Ver^a 
Zélia Fagundes
Presidenta


Ver^a Sinara Renz
Secretária

Registre-se e Publique-se
09/Jan/04

Marion Heidi Cortelini
Diretora Geral

PORTARIA
afixada

publicada

09/JAN/04

10. FEV/04